

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**  
Vice - Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**  
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 008 (OITO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	002
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO.....	004

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	006
-------------	-----

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

MNS.....	007
----------	-----

## SEÇÃO IV

### EDITAIS

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS EM DEFESA E SEGURANÇA.....	008
---	-----

ANTONIO LIMA VIANA  
Substituto da Chefe do Serviço de Comunicações  
Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº. 23069.053329/2008-40

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- IPHAN.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- IPHAN, por mais 2 (dois) anos.

**PRAZO:** 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA:** 25 de novembro de 2008.

**RESOLUÇÕES:** “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS:** LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico Nacional, ROBERTO DE SOUZA SALLES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº. 23069.054468/08-91**

**INSTRUMENTO: Convênio**

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Magna Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

**DATA:** 18 de dezembro de 2008.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 046/2009.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIA TERESA ANDRADE DE CORDEIRO**, Representante Legal da Magna Engenharia Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO****PROCESSO nº. 23069.003455/08-53****INSTRUMENTO:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº. 007/2008**PERMITENTE:** Universidade Federal Fluminense**PERMISSIONÁRIO:** LANCHES LUCAS E GUEDES (CNPJ/MF nº. 32.375.990/0001-39)**ATIVIDADE/LOCAL:** Alimentação – Cantina (*Trailer*) – proximidades do Bloco “B”, Campus Universitário do Gragoatá, Niterói, RJ.**PRAZO:** 01/03/2008 a 28/02/2009 (12 meses), podendo ser renovado.**TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL:** R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)**RESSARCIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA:** R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos), até que sejam definidas formas de aferição individuais.**REGÊNCIA LEGAL:** Art. 116, Lei nº. 8.666/93 e NS/UFF nº. 568/2006.**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES** (Magnífico Reitor da UFF) e **VLADIMIR DE LIMA GUEDES** (p/Permissionário).

Autorizo a publicação:

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Superintendente de Administração

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO****PROCESSO nº. 23069.001739/08-13****INSTRUMENTO:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº. 015/2008**PERMITENTE:** Universidade Federal Fluminense**PERMISSIONÁRIO:** CLARO S/A (CNPJ/MF nº. 40.432.544/0001-47)**ATIVIDADE/LOCAL:** Antena Telefonia Celular – prédio da EdUFF, Reitoria, Niterói, RJ.**PRAZO:** 01/01/2008 a 31/12/2008 (12 meses), podendo ser renovado.**TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**RESSARCIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA:** possui medidor individual**REGÊNCIA LEGAL:** Art. 116, Lei nº. 8.666/93 e NS/UFF nº. 568/2006**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES** (Magnífico Reitor da UFF) e **LUIS GALINDO OROZCO** e **ELLY RESENDE SILVA** (p/ Permissionário).

Autorizo a publicação:

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Superintendente de Administração  
#####

---

## SEÇÃO II

---

**Parte 1:**

**PORTARIA Nº. 39.883 de 20 de março de 2009.**

**EMENTA:** Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais; e

**Considerando** os termos do Memorando 01/2009, datado de 28 de fevereiro de 2009, da Presidente da Comissão de Sindicância, **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº. 39.546, de 20 de janeiro de 2009, publicada no BS/UFF nº. 013, de 22 de janeiro de 2009, de conformidade com o que preceitua o parágrafo 7º, do art. 133, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MNS, Nº. 02 de 16 de março de 2009.**

A **Chefe do Departamento de Nutrição Social** da Faculdade de Nutrição, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** a docente Maristela Soares de Lourenço para coordenação do Programa de Monitoria do Departamento de Nutrição Social, para o exercício de 2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS  
Chefe do Departamento de Nutrição Social  
#####

---

## SEÇÃO IV

---

### EDITAL

**A Comissão Eleitoral designada para conduzir o processo de consulta para a escolha do Coordenador e do Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos em Defesa e da Segurança informa que estarão abertas as inscrições para candidatos a estes cargos, no período de 23 a 24 de março de 2009, no horário de 14:00 às 18:00h (dia 23/03) e de 11:00 às 13:00h (dia 24/03), na Secretaria do PPGEST, sala 308, bloco “O”, Campus do Gragoatá.**

O processo obedecerá às seguintes regras:

1 – Podem se candidatar para os referidos cargos: professores da Universidade Federal Fluminense do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos em Defesa e da Segurança, credenciados para ministrar cursos no mesmo; que sejam doutores e/ou livres docentes, lotados no Departamento de Ciência Política.

2 – São eleitores os docentes da UFF credenciados para dar Curso, os discentes regularmente matriculados e os funcionários técnico-administrativos lotados no Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos em Defesa e da Segurança. Esta eleição obedecerá ao regime de proporcionalidade, cabendo a proporção de 70% aos docentes e de 30% para os votos do corpo discente e funcionários.

3 – Os professores interessados em candidatar-se deverão solicitar sua inscrição à Comissão Eleitoral no horário e local acima definidos, mediante apresentação de plataforma.

4 – A consulta ocorrerá **nos dias 31 de março e 1º de abril de 2009**, das 09:00 às 12:00 h e de 14:00 às 17:00h, em mesa receptora a ser instalada na sala 319, bloco “O”, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Todos os eleitores votarão nos candidatos para Coordenador e Subcoordenador de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos em Defesa e da Segurança. O voto será secreto, não sendo permitido ao eleitor votar por procuração, nem por correspondência.

5 – A Comissão Eleitoral designará os componentes das mesas receptoras e apuradoras em tempo hábil.

6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Comissão Eleitoral:

**Professor EDUARDO SIQUEIRA BRICK (titular)**

**Professor CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA (suplente)**

**PAOLA GONÇALVES MASSENA MARINS (discente)**

**MARIA DAS GRAÇAS REIS GONÇALVES (técnico-administrativo)**

Niterói, 09 de março de 2009.

CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA

professor

#####